



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 364, EM 29 DE ABRIL DE 2025

REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DURANTE O DIA 02 DE MAIO DE 2025; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO, primeiramente, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2025, a Portaria MGI nº 9.783/2024, publicada pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em 27 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO o Dia Internacional do Trabalhador, que ocorre no dia 01º de maio de cada ano, na forma de celebração internacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos durante o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

29 de abril de 2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional